



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, nº. 1917 São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. 3621-3687 / 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/Site: cee.rr.gov.br



INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação		
ASSUNTO: Arquivamento do processo do Curso Magistério Yanomami “Pata the Urihi He”		
RELATORA: Nildete Silva de Melo		
PROCESSO: Nº. 18/14		
PARECER: Nº. 32/14	CEE/RR	APROVADO EM: 11/11/2014

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, Ofício Nº 039/14/SEED/ACRE/RR, datado de 29 de maio de 2014, por meio do qual, a Auditoria do Controle da Rede de Ensino encaminha 03 (três) vias do Projeto Pedagógico do Curso Magistério Yanomami: PATA THE URIHI he, para análise e emissão de Parecer.

Formado Processo Nº. 018/14, a Presidente Ilma de Araújo Xaud designou-o a Conselheira Nildete Silva de Melo, para análise e emissão de parecer sobre a matéria em pauta.

II – MÉRITO:

Na análise da documentação apresentada, foram detectadas algumas inconsistências, razões pelas quais o processo baixou em diligência para as seguintes providências:

1. Correção da divergência de Carga Horária constante nas páginas 25, 29 e 41;
2. Informe do local, início/andamento do curso;
3. Confirmação do número de cursista;
4. Adequação da nota de avaliação à Resolução CEE/RR Nº. 30/11.

No entanto, a instituição não cumpriu a diligência, nem apresentou nenhuma justificativa para tal.

III – VOTO DO RELATORA:

Decorrido o prazo estabelecido pela Resolução CEE/RR Nº. 07/2007, sou de parecer pelo arquivamento do Processo.

Este é o Parecer.

a) Nildete Silva de Melo – Relatora

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 11 novembro de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, n°. 1917 São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. 3621-3687 / 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/Site: cee.rr.gov.br



LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Vice-Presidente do CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS

Vice-Presidente da CES/CEE/RR

NILDETE SILVA DE MELO

Presidente da CES/CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

FAUSTO DA SILVA MANDULÃO

Membro do CEB/CEE/RR

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA
VILARINS**

Membro do CEB/CEE/RR

RENATO SANTOS BARBOSA

Membro do CEB/CEE/RR

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA

Membro do CEB/CEE/RR



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre o arquivamento do Processo N°. 018/2014, que trata do reconhecimento do curso Magistério Yanomami “Pata the Urihi He”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e

Considerando o § 3º, Art. 29 da Resolução CEE/RR N°. 07/2007, que estabelece o prazo máximo de 30 dias para que a instituição de ensino responda à diligência;

Considerando o não cumprimento da diligência, no prazo legal, estabelecido no Parecer CEE/RR N° 13/14.

Considerando a deliberação do pleno do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, por decurso de prazo, o Processo CEE/RR N°. 018/2014;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.